

PORTARIA Nº 81, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 4101.107657/2024-11-SIGAJUS,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor público ANDERSON LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO, matrícula n.º 197.700-8, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário deste Poder Judiciário, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 02 (dois) anos, com efeitos retroativos ao dia 13 de junho de 2024 e término em 12 de junho de 2026, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador Ibanez Monteiro
Presidente